# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 729/2021 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021



**1.**

**PREÂMBULO:**

* 1. O **MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA - SC,** inscrito no CNPJ sob nº 82.821.182/0001-26, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação dos serviços constantes no **item 04 – OBJETO**, de acordo com o art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
  2. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

**Anexo I**: Termo de Solicitação;

**Anexo II**: Documentos de habilitação; e

**Anexo III**: Orçamentos valor de mercado.



2.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



3.

**JUSTIFICATIVAS:**

**JUSTIFICATIVA:** A secretaria Municipal de Assistência Social solicita, obedecidos os

tramites legais, para aquisição de publicação exclusiva para prevenção à violência contra idosos, mulheres e crianças visando atender campanhas preventivas e atividades relacionados aos idosos, mulheres e crianças do município de Romelândia - SC.

Justifica-se tal aquisição, por se tratar de material de suma importância das ações preventivas, explicativas, interativas, psicológicas, que descrevem os direitos e deveres dos idosos, mulheres e crianças.

A aquisição se encaixa no processo de inexigibilidade em razão do fornecedor ser exclusivo, conforme carta de exclusividade anexo.

* 1. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O prestador de serviços foi escolhido por se tratar de empresa com idoneidade, além possuir a capacidade técnica desejável para o fornecimento dos serviços solicitados, bem como possuir carta de exclusividade para fornecer o objeto.
  2. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor ajustado para a prestação dos serviços supramencionado condiz com o praticado no mercado regional.



4.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) EXEMPLARES DE REVISTAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS DIVERSAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

* 1. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**
     1. Os serviços serão iniciados a partir da homologação do presente procedimento, com duração até 31.12.2021.



5.

**CONTRATADA:**

5.1. **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001- 55, localizada na Rua Goias, nº 765, Centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, CEP 85960-000.



6.

**PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

* 1. O valor total contratado para os serviços é de R$7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), sendo 2.000 (dois mil) unidades à 3,84 (três mil e oitenta e quatro centavos).
  2. A licitante vencedora apresentará nota fiscal na entrega dos serviços/materiais para regular liquidação e pagamento da despesa pelo Município de ROMELÂNDIA - SC, através de ordem bancária mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data regular liquidação da despesa.
  3. O pagamento estará condicionado à realização dos serviços licitados, e de todas as condições de cadastramento e habilitação exigidas pelo Município de ROMELÂNDIA – SC.
  4. O Município de ROMELÂNDIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, na execução dos serviços, a CONTRATADA agir com imperícia no fornecimento dos mesmos.

6.5 Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

6.6 Imediatamente após a entrega dos objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens/serviços fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, será lavrando termo de notificação a licitante vencedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.



**7.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

* 1. As despesas provenientes da contratação do objeto do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021.



**8.**

**COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:**

* + 1. – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

mediante apresentação do certificado correspondente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

* + 1. – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e Certidão quanto à dívida ativa da União), Estadual e Municipal da sede da licitante, relativa aos tributos que incidam sobre o objeto a ser contratado, ou outra equivalente, na forma da lei.
    2. – Prova de regularidade para com a justiça do trabalho, mediante a apresentação de CND do órgão competente (TST).



**09. FORO:**

09.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Anchieta /SC.



**10. DELIBERAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 12.1 | Nada mais havendo a tratar e tendo em vista todas as condições apresentadas, encerra- se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, encaminhe-se à Autoridade Competente para que produzam seus efeitos legais. |

Romelândia/SC, 05 de maio de 2021.

# Jurema Maria Isaias

Secretário Municipal de Assistência Social

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 729/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

1. **- OBJETO**

Constitui como objeto a aquisição de 2.000 unidades da revista com publicação de temas diversos para serem trabalhados nas campanhas, visando atender as ações preventivas e atividades relacionados aos idosos, mulheres e crianças do município de Romelândia – SC.

# - ENCAMINHAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência para ratificação o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do Termo de Ratificação do Processo.

Romelândia (SC), 05 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Elenice E. Porsch Presidente da Comissão

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 729/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A secretaria de Assistência Social solicita, obedecidos os tramites legais, para aquisição de publicação exclusiva para prevenção à violência contra idosos, mulheres e crianças visando atender campanhas preventivas e atividades relacionados aos mesmos do município de Romelândia - SC. Justifica-se tal aquisição, por se tratar de material de suma importância das ações preventivas, explicativas, interativas, psicológicas, que descrevem os direitos e deveres dos envolvidos. A aquisição se encaixa no processo de inexigibilidade em razão do fornecedor ser exclusivo, conforme carta de exclusividade anexo e considerando, o parecer jurídico favorável, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos termos e condições constantes dos Autos.

Publique-se a presente decisão.

Romelândia – SC, 05 de maio de 2021.

JUAREZ FURTADO PREFEITO MUNICIPAL